PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 4608 de 09/09/2009

LEI Nº 3.232, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 55.636,59 (cinqüenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinqüenta e nove centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 55.636,59 (cinqüenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinqüenta e nove centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
16.482.0048.1.007 - FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	33781	R$	1.103,97
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.047 - Manutenção das atividades do Pronto Atendimento			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33495	R$	23.980,24
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	**Fonte**		
10.04 - COORDENADORIA DE TURISMO			
23.695.0053.1.046 - Reestruturação de Praça Municipal, Café da Praça, Casa Artesões e Praça S.Dumont			
4.4.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33782	R$	14.846,57
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Fonte**		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0044.1.016 - Construção de Barracão p/o Mercado do Produtor			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33777	R$	15.705,81
TOTAL		**R$**	**55.636,59**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

Fonte Nº	Descrição	R$	Valor
33781	Convênio Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - Exercícios Anteriores	R$	1.103,97
33495	Atenção Básica - Exercícios Anteriores	R$	23.980,24
33782	Conv.Reestruturação de Praça Municipal, Café da Praça, Casa do Artesão e Praça Santos Dumont - Exercícios Anteriores	R$	14.846,57
33777	Conv.Construção do Mercado do Produtor - Exercícios Anteriores	R$	15.705,81
	TOTAL.	**R$**	**55.636,59**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 17 de setembro de 2009.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JÚRIDICA